



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

DESPACHO-DG - 5492022
(relativo ao Processo 135782020)
Código de validação: B2F419149A

Assunto: Procedimento Licitatório (Ampliação do Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão)

Interessado: Coordenadoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo

Trata-se de processo administrativo instaurado a partir do [MEMO COEA 216/2020](#), no qual Coordenadoria de Obras, Engenharia e Arquitetura/COEA solicita autorização para deflagração de procedimento licitatório, com vistas a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão, referente ao RDC Eletrônico nº 02/2020.

Com o resultado final do RDC Eletrônico nº 02/2020, firmou-se o [CONTRATO Nº 14/2021 ASSINADO](#) com a empresa **MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI**, cujo objeto é a execução da obra de implantação de uma Promotoria de Justiça no Núcleo da Defensoria Pública do Estado do Maranhão localizado na rua D 98/118, S/N, Bairro Anjo da Guarda, São Luís/MA.

Os autos foram encaminhados à consideração do Procurador-Geral de Justiça para a fins de autorização da autoridade competente quanto a rescisão do Contrato nº 14/2021, considerando todas as informações trazidas pelo setor técnico nestes autos, bem como por todos os termos do parecer jurídico da AJAD, [PARECER-DGAJA - 4042021](#), tendo em vista que a não liberação do local para a execução dos serviços por parte da DPE/MA, impossibilita de forma indubitosa a continuidade do contrato.

Consta nos autos [DECISÃO-GPGJ - 252022](#), no qual o Procurador-Geral de Justiça autoriza a rescisão do Contrato nº 14/2021, firmado com a empresa MB CONSTRUÇÕES E PERFURAÇÕES EIRELI.

Vieram os autos encaminhados pela Comissão Permanente de Licitação/CPL (ID 5522594), informando que foi providenciado o termo de rescisão assinado pelas partes, extrato de publicação no DEMPMA, encaminhamento ao SACOP TCE/MA (não gera recibo) e registro no sistema COMPRASNET, conforme anexos [TERMO DE RESCISÃO CONTRATO](#), [PUBLICAÇÃO EXTRATO TERMO DE RESCISÃO](#) e [EXTRATO DO CONTRATOSGOV](#).

É o que cabia relatar.

Ante o exposto, considerando as providências adotadas pela CPL, conforme ID 5522594, bem como a rescisão do Contrato nº 14/2021, encaminhem-se à **Coordenadoria de Obras, Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/COEA** para ciência. Após, ao **Setor de Arquivo** para fins de arquivamento.



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
Diretoria Geral

assinado eletronicamente em 14/02/2022 às 15:41 hrs ()*

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES
DIRETOR GERAL

(*) Documento assinado eletronicamente por **JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES** em **14 de Fevereiro de 2022 às 15:41 hrs** conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: **Número do documento:** DESPACHO-DG-5492022, **Código de Validação:** B2F419149A.